

Renovação do contrato de prestação de serviços em regime de avença – 2014

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 2 do artº 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi renovado o seguinte contrato de prestação de serviços em regime de avença:

Nome	Serviço	Remuneração	Início do contrato	Renovação	Prazo
Joaquim Mário Alves Feio Babo	GJ	3.682,59€	01-04-1980	01-04-2014	12 meses